

DINAMIKE SERVIÇO COMBINADO

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 – TJAM

A empresa **E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI (DINAMIKE SERVIÇO COMBINADO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº: 22.446.270/0001-63, inscrição municipal nº: 0001139, inscrição estadual nº: 15.486.137-5 sediada á Rodovia do Mario Covas, nº: 1500, Condomínio Fitcoqueiro 2 Apto 605, Térreo 1, CEP: 67.115-000, Coqueiro – PA, neste ato por intermédio de sua representante legal **ELTON DA SILVA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº: 5160201 PC/PA, inscrita no CPF nº: 837.980.052-49, apresenta a presente proposta de preços:

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.(A)	PREÇO UNITÁRIOMENSAL (B)	VALOR MENSALDO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Secretária (a)	Posto	50	R\$ 2.913,10	R\$ 145.654,97
Encarregado (a)	Posto	1	R\$ 3.878,14	R\$ 3.878,14
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 182.346,79
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 1.794.397,36

Valor total por extenso da Proposta de Preços: um milhão setecentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Rodovia do Mario Covas, nº 1500, Cond. Fitcoqueiro 2 APT 605 térreo 1, CEP 67.115-000, Ananindeua – Pará. F: (44)3029-4546. E-mail: juridico@tjb.adv.br

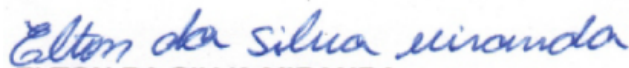
DINAMIKE SERVIÇO COMBINADO

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

- a)** Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- b)** Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- c)** Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Dados Bancários da empresa:	
Agência:	0053
Conta Corrente:	000622714-7
Banco:	Banpará – Banco do Estado do Pará

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Ananindeua, 23 de fevereiro de 2021.



E. DA SILVA MIRANDA SERV. COMB. PI APOIO A ED. EIRELI CNPJ: 22.446.270/0001-63
Elton da Silva Miranda (RG: 5160201 / CPF: 837.980.052-49)
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
DADOS PARA CONTRATAÇÃO						
A	Data da apresentação				23/02/2021	
B	Município				Manaus - AM	
C	Tipo de Serviço / CBO				Encarregado (CBO 3515-05)	
D	Salário NORMATIVO DA CATEGORIA				R\$	1.725,09
E	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E				AM000507/2020	
F	Ano de vigencia				2020/2021	
G	Data base				01/jan	
H	Carga Horaria				40 h semanais	
I	Contrato				12 MESES	
MODULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário base				R\$	1.725,09
B	Adicional Periculosidade (30%)				R\$ 0,00	
C	Adicional Insalubridade				R\$ 0,00	
D	Adicional Noturno				R\$ 0,00	
E	Hora noturna Adicional				R\$ 0,00	
F	Adicional de Hora Extra				R\$ 0,00	
G	Intervalo Intrajornada				R\$ 0,00	
H	Outros				R\$ 0,00	
Total					R\$	1.725,09
MODULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$	
A	Vale Transporte	Valor	Qtde	Dias	R\$	
A1		R\$ 3,80	44	22	R\$	167,20
A2	Desconto de VT	4%			R\$	69,00
A3	Valor pago pela empresa				R\$	98,20
B	Alimentação	Valor	Qtde	Dias	R\$	
B1		R\$ 15,25	1	22	R\$	335,50
B2	Desconto sobre VA	0,00%			R\$	-
B3	Valor pago pela empresa				R\$	335,50
C	Assistência Social e Familiar				R\$	-
D	Programa de Qualificação Profissional				R\$	-
E	Plano Odontológico				R\$	-
F	Cesta básica				R\$	-
G	Outros				R\$	-
Total					R\$	433,70
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniformes e EPI's				R\$	45,00
B	Materias, Equipamentos, Outros				R\$	125,00
C	Outros				R\$	-
Total					R\$	170,00
MODULO 4	Grupo "A" ENCARGOS			%	R\$	
A	13º SALÁRIO			8%	R\$	143,70
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			11%	R\$	191,66
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias			0,7%	R\$	11,90
D	TOTAL			20,1%	R\$	347,26
	Grupo "B" ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS, FGTS) E OURAS CONTRIBUIÇÕES					
A	INSS			20,00%	R\$	345,02
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%	R\$	43,13
C	SAT			1,50%	R\$	25,88
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$	25,88
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$	17,25
F	SEBRAE			0,60%	R\$	10,35
G	INCRA			0,20%	R\$	3,45
H	FGTS			8,00%	R\$	138,01
I	OUTROS			0,0%	R\$	-
Total				35,30%	R\$	591,71
	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			%		
A	Aviso prévio indenizado			0,41%	R\$	7,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado			0,03%	R\$	0,52
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado			0,20%	R\$	3,45
D	Aviso prévio trabalhado			1,94%	R\$	33,47
E	Incidência dos encargos sobre o aviso prévio trabalhado			0,69%	R\$	11,90
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado			3,80%	R\$	65,55
TOTAL				3,27%	R\$	121,96
	Custos Reposição Profissional Ausente			%		
A	Ausências Legais			0,55%	R\$	9,49
B	Licença Paternidade			0,08%	R\$	1,38
C	Ausência por acidente de trabalho			0,04%	R\$	0,74
D	Afastamento Maternidade			0,14%	R\$	2,42
E	Outros			0,00%	R\$	-
SUBTOTAL				0,81%	R\$	14,02
F	idência dos encargos do submodulo sobre o custo de reposição do profissional auser			0,30%	R\$	5,18

total		1,11%	R\$	19,20
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%		
A	Ausências Legais	1,12%	R\$	19,32
TOTAL			R\$	19,32
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS		%		
A	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	7,80%	R\$	134,56
B	Lucro	2,10%	R\$	36,23
C	Tributos	8,65%	R\$	149,22
D	PIS	0,65%	R\$	11,21
E	COFINS	3,00%	R\$	51,75
F	ISS	5,00%	R\$	86,25
total		27,20%	R\$	469,22
TOTAL				
CUSTO TOTAL POR EMPREGADO			R\$	3.878,14
QUANTIDADE A CONTRATAR (POSTO)			R\$	1,00
CUSTO TOTAL MENSAL			R\$	3.878,14
CUSTO ANUAL			R\$	46.537,70

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: E. DA S. MIRANDA SERV COMB P APOIO A EDF N° CONTROLE: Mky9j7b5kpF0000-9 N° ARQUIVO: Mky9j7b5kpF0000-8
 COMP: 01/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 22.446.270/0001-63
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,95 RAT AJUSTADO: 2,85 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rod Via Mario Covas	BAIRRO: Coqueiro	CNAE PREPONDERANTE: 8111700
CIDADE: Ananindeua	CEP: 67115-000	TELEFONE: 0091-83831619
UF: PA	CNAE: 8111700	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620
	744	779
		TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	23.485,22	0,00	0,00	0,00	23.485,22
Contribuintes Individuais	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	57.250,04	0,00	0,00	0,00	57.250,04
Contribuintes Individuais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RAT	4.143,28	0,00	0,00	0,00	4.143,28
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	87.067,30	0,00	0,00	0,00	87.067,30
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	15.925,24	0,00	0,00	0,00	15.924,24
TOTAL A RECOLHER	15.924,24	0,00	0,00	0,00	15.924,24

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
Item	%	Método de Cálculo	Fundamento
13º Salário	8,33%	$[(1/12)/100]$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Abono de Férias - 1/3 constitucional	12,10%	$0,03075 + 0,09025$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
Item	%	Método de Cálculo	Fundamento
INSS	20,00%	-	Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.
Salário Educação	2,50%	-	Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982
SAT (3 RAT * 0,50 FAP)	1,50%	-	Conforme GFIP empresa
SESC ou Sesi	1,50%	-	Art. 30, Lei 8036, de 11 de maio de 1990
SENAI - SENAC	1,00%	-	Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621 de 1964
SEBRAE	0,60%	-	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990
INCRA	0,20%	-	Art. 1º, I, 2º/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970
FGTS	8,00%	-	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º III, CF.
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Item	%	Método de Cálculo	Fundamento
Aviso Prévio Indenizado (A.P.I.)	0,41%	$[(1/12) \times 0,05] = 0,04$	Art. 478 e ss. Da CLT
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	$(0,08 \times \% \text{ do aviso prévio indenizado})$	Súmula nº 305/92 Tribunal Superior do Trabalho.
Multa do FGTS e contribuição social sobre o A.P.I.	0,20%	$(0,5 \times 0,05 \times 0,08)$	Art. 8º CF, Lei 8.036/90, Lei Complementar 110/2001
Aviso prévio trabalhado (A.P.T.)	1,94%	$[(7/30)/12]$	Art. 7º XXI, CF/88, 477, 487, 488 e ss. Da CLT
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre A.P.T	0,69%	$C.04\text{-}Aviso\ Prévio\ Trabalhado \times Submódulo\ 2.2$	Súmula nº 305/92 Tribunal Superior do Trabalho.
Multa do FGTS e contribuição social sobre o A.P.T.	3,80%	$(0,95 \times 0,5 \times 0,08)$	Art. 8º CF, Lei 8.036/90, Lei Complementar 110/2001
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Item	%	Método de Cálculo	Fundamento
Férias	0,93%	$[(4/12) \times (1/3/12)]$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Ausências legais	0,28%	$[(1/30)/12] \times 100\}$	Art. 473 da CLT
Licença paternidade	0,02%	$[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100\}$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da ADCT
Ausência por acidente de trabalho	0,04%	$[(2/30)/12] \times 0,08\} \times 100$	Art. 19 a 23 da Lei nº 8213/91
Afastamento maternidade	0,07%	$[(4/12) \times (1+1/3)/12] \times 2\%$	Art. 7º, XVIII, CF/88, art. 392 da CLT.



ELTON DA SILVA MIRADA

CPF: nº 837.980.052-49

Sócio Administrativo

E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI

CNPJ:22.446.270/0001-63

Email-diamikeserv@gmail.com

DINAMIKE
SERVIÇOS COMBINADOS

PAULO RICARDO FEITOSA GURJÃO

REGISTRO..... PA-019592/O-3

CATEGORIA CONTADOR

CPF.....: 004.256.322-45

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
DADOS PARA CONTRATAÇÃO						
A	Data da apresentação				23/02/2021	
B	Município				Manaus - AM	
C	Tipo de Serviço / CBO				Secretário(a) (CBO 3515-05)	
D	Salário NORMATIVO DA CATEGORIA				R\$	1.313,93
E	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E				AM000507/2020	
F	Ano de vigencia				2020/2021	
G	Data base				01/jan	
H	Carga Horaria				40 h semanais	
I	Contrato				12 MESES	
MODULO 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário base				R\$	1.313,93
B	Adicional Periculosidade (30%)				R\$ 0,00	
C	Adicional Insalubridade				R\$ 0,00	
D	Adicional Noturno				R\$ 0,00	
E	Hora noturna Adicional				R\$ 0,00	
F	Adicional de Hora Extra				R\$ 0,00	
G	Intervalo Intrajornada				R\$ 0,00	
H	Outros				R\$ 0,00	
Total					R\$	1.313,93
MODULO 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$	
A	Vale Transporte	Valor	Qtde	Dias	R\$	
A1		R\$ 3,80	44	22	R\$	167,20
A2	Desconto de VT	4%			R\$	52,56
A3	Valor pago pela empresa				R\$	114,64
B	Alimentação	Valor	Qtde	Dias	R\$	
B1		R\$ 15,25	1	22	R\$	335,50
B2	Desconto sobre VA	0,00%			R\$	-
B3	Valor pago pela empresa				R\$	335,50
C	Assistência Social e Familiar				R\$	-
D	Programa de Qualificação Profissional				R\$	-
E	Plano Odontológico				R\$	-
F	Cesta básica				R\$	-
G	Outros				R\$	-
Total					R\$	450,14
MODULO 3	INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniformes e EPI's				R\$	20,99
B	Materias, Equipamentos, Outros				R\$	35,99
C	Outros				R\$	-
Total					R\$	56,98
MODULO 4	Grupo "A" ENCARGOS			%	R\$	
A	13º SALÁRIO			8%	R\$	109,45
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			11%	R\$	145,98
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo			0,7%	R\$	9,07
D	2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias					
TOTAL				20,1%	R\$	264,49
	Grupo "B" ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS, FGTS) E OURAS CONTRIBUIÇÕES					
A	INSS			20,00%	R\$	262,79
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%	R\$	32,85
C	SAT			1,50%	R\$	19,71
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$	19,71
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$	13,14
F	SEBRAE			0,60%	R\$	7,88
G	INCRA			0,20%	R\$	2,63
H	FGTS			8,00%	R\$	105,11
I	OUTROS			0,0%	R\$	-
Total				35,30%	R\$	450,68
	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			%		
A	Aviso prévio indenizado			0,41%	R\$	5,39
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado			0,03%	R\$	0,39
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado			0,20%	R\$	2,63
D	Aviso prévio trabalhado			1,94%	R\$	25,49
E	Incidência dos encargos sobre o aviso prévio trabalhado			0,71%	R\$	9,33
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado			3,80%	R\$	49,93
TOTAL				3,29%	R\$	93,16
	Custos Reposição Profissional Ausente			%		
A	Ausências Legais			0,55%	R\$	7,23
B	Licença Paternidade			0,08%	R\$	1,05
C	Ausência por acidente de trabalho			0,04%	R\$	0,56
D	Afastamento Maternidade			0,14%	R\$	1,84
E	Outros			0,00%	R\$	-
SUBTOTAL				0,81%	R\$	10,68
F	idência dos encargos do submodulo sobre o custo de reposição do profissional auser			0,30%	R\$	3,94

total		1,11%	R\$	14,62
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%		
A	Ausências Legais	1,12%	R\$	14,72
TOTAL			R\$	14,72
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS		%		
A	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	1,01%	R\$	13,27
B	Lucro	2,17%	R\$	28,51
C	Tributos	8,65%	R\$	113,65
D	PIS	0,65%	R\$	8,54
E	COFINS	3,00%	R\$	39,42
F	ISS	5,00%	R\$	65,70
total		20,48%	R\$	269,09
TOTAL				
CUSTO TOTAL POR EMPREGADO			R\$	2.913,10
QUANTIDADE A CONTRATAR (POSTO)			R\$	50,00
CUSTO TOTAL MENSAL			R\$	145.654,97
CUSTO ANUAL			R\$	1.747.859,66